

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

XIV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN  
EDITAL Nº 008 – PGM/NATAL, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026  
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n.º 11.804/2019, alterado pelos Decretos Municipais n.º 12.461/2022 e n.º 13.438/2025, TORNA PÚBLICO a convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA CONTÁBEIS E ECONOMIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, regido pelo Edital n.º 001 – PGM/NATAL, 13 de Novembro de 2025, alterado pela redação do Edital n.º 002 – PGM/NATAL, de 18 de Novembro de 2025;

| SEQ. | NOME                    | TIPO DE INSCRIÇÃO  | RESULTADO   |
|------|-------------------------|--------------------|-------------|
| 1.   | Evaniel Borges da Silva | Ampla Concorrência | Aprovado(a) |

Os (As) candidatos (as) relacionados (as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Município de Natal/RN, localizado na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-400, das 8h às 14h, e apresentarem os seguintes documentos: Documento de Identidade; CPF; Comprovante de endereço; Currículo atualizado; Diploma de conclusão do respectivo curso; Declaração de matrícula em curso de pós-graduação; Histórico atualizado do respectivo curso de pós-graduação. Fernando Pinheiro de Sá e Benevides Procuradora-geral do Município

XIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN  
EDITAL Nº 009 – PGM/NATAL, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026  
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos XI e XIII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, TORNA PÚBLICO a convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, regido pelo Edital nº 001 – PGM/NATAL, 08 de Setembro de 2025, alterado pela redação do Edital nº 002 – PGM/NATAL, de 19 de Setembro de 2025:

| SEQ. | NOME                                   | TIPO DE INSCRIÇÃO  | RESULTADO   |
|------|----------------------------------------|--------------------|-------------|
| 9.   | Lara Raquel Jerônimo da Costa          | Ampla Concorrência | Aprovado(a) |
| 10.  | Gislaine Santos de Brito Nunes de Lima | Ampla Concorrência | Aprovado(a) |
| 11   | Raphaella Gomes Maia da Silva          | Ampla Concorrência | Aprovado(a) |

Os (As) candidatos (as) relacionados (as) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Município de Natal/RN, localizado na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-400, das 8h às 14h, e apresentarem os seguintes documentos: Documento de Identidade; CPF; Comprovante de endereço; Currículo atualizado; Diploma de conclusão do respectivo curso; Declaração de matrícula em curso de pós-graduação; Histórico atualizado do respectivo curso de pós-graduação. Fernando Pinheiro de Sá e Benevides-Procurador-Geral do Município Mat. n.º. 61.686-9 Mat. n.º. 61.686-9

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 017/2026 - GDP  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
Designar o Senhor THIAGO LOPES SANTANA, matrícula nº 43.513-9, para responder interinamente, por ocasião das férias de 15 (quinze) dias de seu titular, o Sr. WALLACE FRANKLIN ROCHA DE MEDEIROS, matrícula nº 43.430-2, no período 2024/2025, às quais serão gozadas na data de 06 a 20 de fevereiro de 2026.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Natal/RN, 05 de fevereiro de 2026.  
ALVAMAR SILVA DO VALE  
Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 3ª Chamada  
PROCESSO: 20251851493  
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para Destinação ambientalmente adequada de resíduos classificados com gesso, classe B, conforme resolução CONAMA 307/2002, proveniente da coleta do Município de Natal., conforme especificação abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | UND | QUANT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 01   | Destinação ambientalmente adequada de resíduos classificados com gesso, classe B, conforme resolução CONAMA 307/2002, proveniente da coleta do Município de Natal. | Ton | 46.000 |

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail [vinicius.andrade@natal.rn.gov.br](mailto:vinicius.andrade@natal.rn.gov.br). Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Natal/RN, 06 de fevereiro de 2026.  
Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada  
PROCESSO: 20250963690  
A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da infraestrutura física de um Ecoponto no Município de Natal/RN, conforme diretrizes e escopo definidos no Plano de Trabalho do Ecoponto Pajuçara (R01), conforme termo de referência  
A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail [vinicius.andrade@natal.rn.gov.br](mailto:vinicius.andrade@natal.rn.gov.br). Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Natal/RN, 06 de fevereiro de 2026.  
Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME  
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE  
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026  
A Câmara Municipal do Natal, considerando tudo o que consta do processo administrativo de dispensa de licitação n.º 001/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação da empresa Ados Soluções Ltda, Cnpj Nº 34.740.987/0001-00, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada na padronização e controle de atos e trâmites de processos administrativos, bem como indexação, formatação, consolidação, compilação e gerenciamento dos atos normativos, voltados para atender as necessidades e atividades da câmara municipal do natal, no valor global anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária – exercício 2026: Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Outros. Fonte De Recurso: 1.500.000 – Ordinário Não Vinculado – Anexo III. Natal/RN, 30 de janeiro de 2026.  
Ériko Samuel Xavier de Oliveira Presidente da Câmara Municipal do Natal

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)